



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 687/87

"APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O TRIÊNIO DE 1988/1990."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal -
vinte,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Dois Irmãos, triênio 1988/1990, em conformidade com o disposto no artigo 60, parágrafo único da Constituição Federal, e no artigo 5º do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, prevê a aplicação de recursos no montante de Cz\$231.780.000,00 (duzentos e trinta e um milhões setecentos e oitenta mil cruzados), assim distribuídos:

DISTRIBUIÇÃO	1988	1989	1990	TOTAL
Administração Direta	38.630.000,00	77.260.000,00	115.890.000,00	231.780.000,00
TOTAL	38.630.000,00	77.260.000,00	115.890.000,00	231.780.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas no triênio, provêm das seguintes origens

DISTRIBUIÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS		
	NORMAIS	OP. CRÉDITO	TOTAL
Administração Direta	231.780.000,00	-0-	231.780.000,00
TOTAL	231.780.000,00	-0-	231.780.000,00

Art. 3º - A realização das Despesas de Capital obedecerá em cada exercício, às normas estabelecidas para execução do respectivo Orçamento Anual.

Art. 4º - Considera-se automaticamente reajustado o presente Orçamento, pelos procedimentos tomados para execução do Orçamento Anual.

Art. 5º - As importâncias referentes aos aos exercícios de

R.W.
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

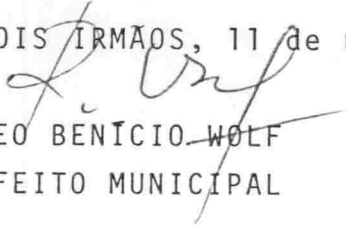
GABINETE DO PREFEITO

.....

1989 e 1990, estimados a preços de 1987, serão corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes àqueles exercícios.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1988.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 11 de novembro de 1987.


ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE